

Projeto de Lei nº 6049, de 2019

Iniciativa: Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB/PB)

Ementa:

Dispõe sobre normas específicas para verificação do rendimento e controle de frequência dos estudantes que tenham sido eleitos para funções em entidades estudantis e dá outras providências.

Explicação da Ementa:

Determina às instituições de ensino superior que estabeleçam normas para verificação de rendimento e controle de frequência de estudantes eleitos para o exercício de funções em entidades estudantis, bem como veda a expulsão em virtude de opiniões por eles proferidas e o cancelamento de bolsas concedidas a partir da candidatura aos cargos nas entidades mencionadas até um ano após o término do mandato.

Assunto: Política Social - Educação**Data de Leitura:** 19/11/2019

Tramitação encerrada

Decisão: Aprovada por Comissão em decisão**Último local:** 11/07/2024 - Secretaria de Expediente**Destino:** À Câmara dos Deputados**Último estado:** 11/07/2024 - REMETIDA À CÂMARA DOS DEPUTADOS

Despacho:

19/11/2019

Leitura da Matéria

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(SF-CE) Comissão de Educação e Cultura

Relatoria:

CE - (Comissão de Educação e Cultura)

Relator(es):

Senadora Zenaide Maia (encerrado em 21/12/2022 - Fim de Legislatura)

Senadora Zenaide Maia (encerrado em 08/05/2024 - Redistribuição)

Senador Confúcio Moura (encerrado em 02/07/2024 - Deliberação da matéria)

TRAMITAÇÃO

11/07/2024 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Situação: REMETIDA À CÂMARA DOS DEPUTADOS**Ação:** Remetido Ofício SF nº 687, de 11/07/24, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando autógrafo do projeto para revisão, nos termos do art. 65 da Constituição Federal.

11/07/2024 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Anexado o texto revisado.

11/07/2024 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: APROVADA

TRAMITAÇÃO

Ação: Encerrou-se em 10 de julho o prazo para interposição de recurso para apreciação da matéria pelo Plenário. Não foram apresentados recursos. O Projeto de Lei nº 6.049, de 2019, aprovado terminativamente pela Comissão de Educação e Cultura, vai à Câmara dos Deputados.

Publicado no DSF Páginas 98 - DSF nº 109

11/07/2024 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Anexado o texto final revisado.

02/07/2024 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Prazo: Interposição de Recurso a decisão terminativa de Comissão (Art. 91, §§ 3º ao 5º, do RISF). De 04/07/2024 a 10/07/2024. Perante a Mesa.

Publicado no DSF Páginas 160 - DSF nº 101

02/07/2024 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Ação: Encaminhado à publicação o Ofício nº 266, de 2024, da Comissão de Educação e Cultura, comunicando a apreciação da matéria, em caráter terminativo. Concluída a instrução da matéria, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros da Casa, para que seja apreciada pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno do Senado.

Publicado no DSF Páginas 160-161 - DSF nº 101

02/07/2024 CE - Comissão de Educação e Cultura

Situação: APROVADO PARECER NA COMISSÃO

Ação: Encerrada a relatoria do Senador Confúcio Moura por deliberação da matéria.

02/07/2024 CE - Comissão de Educação e Cultura

Situação: APRECIADA EM DECISÃO TERMINATIVA PELAS COMISSÕES

Ação: Em reunião realizada em 02/07/2024, não tendo sido apresentadas emendas até o fim da discussão em turno suplementar, a Comissão de Educação e Cultura aprova definitivamente, sem votação, o Substitutivo oferecido ao PL 6049/2019. À SLSF.

Publicado no DSF Páginas 161 - DSF nº 101

28/06/2024 CE - Comissão de Educação e Cultura

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Substitutivo à matéria constante da Pauta da 38ª Reunião da Comissão de Educação e Cultura, agendada para o dia 02/07/2024.

25/06/2024 CE - Comissão de Educação e Cultura

Ação: Prazo: Apresentação de Emendas perante as Comissões durante turno suplementar (Art. 282 combinado com o art. 92 do RISF). A partir de 25/06/2024. Perante a CE.

TRAMITAÇÃO

25/06/2024 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS PERANTE A MESA

Ação: Encaminhado à publicação o Ofício nº 256, de 2024, da Comissão de Educação e Cultura, comunicando a aprovação de Substitutivo, em turno único.
Fica aberto o prazo até o encerramento da discussão, em turno suplementar, perante a Comissão de Educação e Cultura, para oferecimento de emendas, nos termos do art. 282 do Regimento Interno.

Publicado no DSF Páginas 238-239 - DSF nº 96

25/06/2024 CE - Comissão de Educação e Cultura

Situação: AGUARDANDO TURNO SUPLEMENTAR EM APRECIÇÃO TERMINATIVA

Ação: Em reunião realizada em 25/06/2024, foi aprovada a Emenda nº 1 – CE (Substitutivo) oferecida ao Projeto (Quórum: 20; Sim: 19; Não: 0; Abstencões: 0).
A matéria vai a Turno Suplementar.
À SLSF

Publicado no DSF Páginas 239 - DSF nº 96

Publicado no DSF Páginas 229-237 - DSF nº 96

21/06/2024 CE - Comissão de Educação e Cultura

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 36ª Reunião da Comissão de Educação e Cultura, agendada para o dia 25/06/2024.

11/06/2024 CE - Comissão de Educação e Cultura

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido o relatório do Senador Confúcio Moura, com voto pela aprovação do projeto, nos termos de substitutivo que apresenta

16/05/2024 CE - Comissão de Educação e Cultura

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Redistribuído ao Senador Confúcio Moura, para emitir relatório.

08/05/2024 CE - Comissão de Educação e Cultura

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Devolvido pela Senadora Zenaide Maia, para redistribuição.

21/03/2023 CE - Comissão de Educação e Cultura

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído à Senadora Zenaide Maia, para emitir relatório.

02/02/2023 CE - Comissão de Educação e Cultura

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

TRAMITAÇÃO

Ação: Matéria aguardando distribuição

21/12/2022 CE - Comissão de Educação e Cultura

Ação: A proposição continua a tramitar, nos termos do art. 332 do Regimento Interno.

18/12/2019 CE - Comissão de Educação e Cultura

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído à Senadora Zenaide Maia, para emitir relatório.

27/11/2019 CE - Comissão de Educação e Cultura

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Não foram oferecidas emendas no prazo regimental.
Matéria aguardando distribuição.

19/11/2019 CE - Comissão de Educação e Cultura

Ação: Prazo para apresentação de emendas:
Primeiro dia: 21/11/2019.
Último dia: 27/11/2019.

19/11/2019 SF-SEADI - Secretaria de Atas e Diários

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: Encaminhado à publicação.
À CE, em decisão terminativa.
(Este processado contém 3 (três) folhas numeradas)

Publicado no DSF Páginas 445-447 - DSF nº 178

Publicado no DSF Páginas 448 - DSF nº 178

19/11/2019 CE - Comissão de Educação e Cultura

Ação: Prazo: Apresentação de Emendas a projeto terminativo em Comissão (Art. 122, II, "c", do RISF). De 21/11/2019 a 27/11/2019.
Perante a SF-CE.

19/11/2019 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Leitura da matéria na sessão do SF nº221, em 19/11/2019.

DOCUMENTOS

PL 6049/2019

Data: 19/11/2019

Autor: Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB/PB)

Local: Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: Dispõe sobre normas específicas para verificação do rendimento e controle de frequência dos estudantes que tenham sido eleitos para funções em entidades estudantis e dá outras providências.

Avulso inicial da matéria

Data: 19/11/2019

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Encaminhado à publicação.
À CE, em decisão terminativa.
(Este processado contém 3 (três) folhas numeradas)

Descrição/Ementa: -

Relatório Legislativo

Data: 11/06/2024

Autor: Senador Confúcio Moura (MDB/RO)

Local: Comissão de Educação e Cultura

Ação Legislativa: Recebido o relatório do Senador Confúcio Moura, com voto pela aprovação do projeto, nos termos de substitutivo que apresenta

Descrição/Ementa: Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, sobre o Projeto de Lei nº 6049, de 2019, do Senador Veneziano Vital do Rêgo, que Dispõe sobre normas específicas para verificação do rendimento e controle de frequência dos estudantes que tenham sido eleitos para funções em entidades estudantis e dá outras providências.

Listagem ou relatório

Data: 25/06/2024

Autor: Comissão de Educação e Cultura

Local: Comissão de Educação e Cultura

Descrição/Ementa: Listagem ou relatório descritivo-Lista de Presença da reunião da 36ª Reunião CE

Listagem ou relatório

Data: 25/06/2024

Autor: Comissão de Educação e Cultura

Local: Comissão de Educação e Cultura

Descrição/Ementa: Lista de votação - PL 6049/2019

Texto final da Comissão -

Data: 25/06/2024

Autor: Senador

Local: Comissão de Educação e Cultura

Descrição/Ementa: Dispõe sobre normas específicas para verificação do rendimento e controle de frequência dos estudantes que tenham sido eleitos para funções em entidades estudantis e dá outras providências.

DOCUMENTOS

P.S 69/2024 - CE

Data: 25/06/2024

Autor: Comissão de Educação e Cultura, Senador Confúcio Moura (MDB/RO), Senador Flávio Arns (PSB/PR)

Local: Comissão de Educação e Cultura

Ação Legislativa: Em reunião realizada em 25/06/2024, foi aprovada a Emenda nº 1 – CE (Substitutivo) oferecida ao Projeto (Quórum: 20; Sim: 19; Não: 0; Abstenções: 0).
A matéria vai a Turno Suplementar.
À SLSF

Descrição/Ementa: Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, sobre o Projeto de Lei nº 6049, de 2019, do Senador Veneziano Vital do Rêgo, que Dispõe sobre normas específicas para verificação do rendimento e controle de frequência dos estudantes que tenham sido eleitos para funções em entidades estudantis e dá outras providências.

Ofício

Data: 25/06/2024

Autor: Presidente de Comissão

Local: Comissão de Educação e Cultura

Ação Legislativa: Em reunião realizada em 25/06/2024, foi aprovada a Emenda nº 1 – CE (Substitutivo) oferecida ao Projeto (Quórum: 20; Sim: 19; Não: 0; Abstenções: 0).
A matéria vai a Turno Suplementar.
À SLSF

Descrição/Ementa: Aprovação de Matéria em Decisão Terminativa – PL 6049/2019

Redação para segundo turno -

Data: 25/06/2024

Autor: Senador

Local: Comissão de Educação e Cultura

Descrição/Ementa: Dispõe sobre normas específicas para verificação do rendimento e controle de frequência dos estudantes que tenham sido eleitos para funções em entidades estudantis e dá outras providências.

Ofício

Data: 02/07/2024

Autor: Presidente de Comissão

Local: Comissão de Educação e Cultura

Ação Legislativa: Em reunião realizada em 02/07/2024, não tendo sido apresentadas emendas até o fim da discussão em turno suplementar, a Comissão de Educação e Cultura aprova definitivamente, sem votação, o Substitutivo oferecido ao PL 6049/2019.
À SLSF.

Descrição/Ementa: Aprovação de Matéria em Decisão Terminativa (Turno Suplementar) – PL 6049/2019.

Texto final revisado - Projeto

Data: 11/07/2024

Autor: Núcleo de Redação Legislativa

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Anexado o texto final revisado.

Descrição/Ementa: Dispõe sobre normas específicas para verificação do rendimento e controle de frequência dos estudantes que tenham sido eleitos para funções em entidades estudantis e dá outras providências.

OFSF 687/2024

DOCUMENTOS

Data: 11/07/2024

Autor: Primeiro-Secretário do Senado Federal

Local: Comissão Diretora do Senado Federal

Ação Legislativa: Remetido Ofício SF nº 687, de 11/07/24, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando autógrafo do projeto para revisão, nos termos do art. 65 da Constituição Federal.

Descrição/Ementa: Encaminha à revisão da Câmara dos Deputados o Projeto de Lei nº 6049, de 2019.

Minuta

Data: 11/07/2024

Autor: Senado Federal

Local: Secretaria de Expediente

Ação Legislativa: Anexado o texto revisado.

Autógrafo - PL 6049/2019

Data: 11/07/2024

Autor: Senado Federal

Local: Secretaria de Expediente

Ação Legislativa: Remetido Ofício SF nº 687, de 11/07/24, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando autógrafo do projeto para revisão, nos termos do art. 65 da Constituição Federal.

Descrição/Ementa: Dispõe sobre normas específicas para verificação do rendimento e controle de frequência dos estudantes que tenham sido eleitos para funções em entidades estudantis e dá outras providências.